

Revisão da Norma **ABNT NBR 11702:** o que é importante saber?

Entenda as principais mudanças
da versão revisada da norma,
publicada em setembro de 2026.



ATENÇÃO: os novos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 11702:2026 só serão exigidos 180 dias após a publicação da versão revisada. Até o fim deste prazo, permanece vigente a ABNT NBR 11702:2021.



APRESENTAÇÃO

O objetivo desta cartilha é apresentar, de forma resumida e didática, as principais alterações da norma ABNT NBR 11702 em sua versão revisada em 2026, facilitando a compreensão dos fabricantes quanto aos impactos em termos de:

- Classificação de produtos
- Requisitos de desempenho
- Métodos de ensaio
- Rotulagem
- Embalagens
- Avaliações no âmbito do PSQ

É importante ressaltar que este conteúdo não substitui a consulta à norma técnica oficial, cujo texto é a referência oficial para temas como classificação, especificação, avaliação de conformidade e atendimento aos requisitos aplicáveis.



UM BREVE RESUMO DAS MUDANÇAS

A revisão normativa combinou três tipos de mudança: atualização de terminologia e estrutura; alterações técnicas em determinados limites, métodos e categorias; e ampliação das exigências relacionadas à rotulagem e ao compartilhamento de embalagens.

Para os fabricantes, a prioridade neste momento é mapear seu portfólio, analisar se cumpre tudo que promete em cada embalagem e verificar os resultados das suas avaliações internas, identificando onde haverá necessidade real de adequação. Para o **PSQ - Programa Setorial da Qualidade de Tintas Imobiliárias**, a prioridade será assegurar uma transição rastreável e uniforme, preservando a correta comparação dos resultados e evitando o uso automático de históricos construídos sob critérios diferentes.



O QUE NÃO MUDA

Algumas definições não foram alteradas, mas **merecem atenção**:

- A macroestrutura por famílias de produtos se mantém, embora algumas famílias tenham sido ampliadas.
- Os novos itens foram inseridos, preservando, sempre que possível, a numeração das classificações já existentes. Isso significa que nem sempre a sequência numérica acompanha o agrupamento lógico de produtos similares.
- Os métodos de ensaio de referência previstos nas normas aplicáveis permanecem como base para os requisitos que continuam ou são incorporados, respeitando as alterações indicadas na nova edição da ABNT NBR 11702.



UMA VISÃO GERAL DAS MUDANÇAS

A revisão da ABNT NBR 11702:2026 busca atualizar a classificação dos produtos, incorporar novas categorias, reorganizar a estrutura da norma e aprimorar requisitos de rotulagem e embalagem. As mudanças combinam ajustes de nomenclatura com alterações efetivas de requisitos, métodos e enquadramentos. O quadro abaixo mostra uma visão geral das mudanças e dos seus efeitos.

Tema	Mudança Incorporada	Efeito Prático
Escopo	Deixa explícito que a norma abrange tintas, vernizes, massas, texturas e complementos, à base de água ou solvente, desde a preparação da superfície até o acabamento.	Maior clareza sobre as famílias abrangidas.
Produtos flexíveis	Passa a contemplar os termos “flexível”, “emborrachada” e/ou “elastomérica”.	Informações constantes na embalagem passam a ter impacto direto no enquadramento.
Classificação pela rotulagem	Descrição, função e atributos declarados na embalagem também determinam requisitos aplicáveis.	Uma mesma formulação pode estar sujeita a requisitos adicionais, conforme o que é declarado.
Requisitos microbiológicos	O ensaio de resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri e as referências correspondentes são suprimidos.	Alteração da matriz de ensaios; o tema permanece em estudo no GT de Microbiologia.
Estrutura das tabelas	Requisito, especificação e método de ensaio passam a ser apresentados em colunas próprias.	Maior facilidade de compreensão de cada requisito.





TINTAS DE ACABAMENTO À BASE DE ÁGUA (ITEM 4.5 DA NORMA)



A classificação do tipo de produto envasado e os requisitos apresentados na norma não se limitam à citação do item de classificação. Eles envolvem também a associação entre a descrição e a função apresentadas na norma e os atributos expressos na embalagem.

Caso uma tinta para especialidade apresente, na embalagem, nível de desempenho ou atributos associados a outra classificação da norma, a avaliação considerará a combinação dos requisitos mais críticos aplicáveis, conforme a classificação, a descrição, a função e os atributos declarados na rotulagem.

Esta família de produtos concentra parte relevante das avaliações de desempenho do PSQ. A tabela destaca somente os pontos em que a nova edição **altera critério**, método ou classificação.

Com níveis de desempenho

Item	COMO ERA – ABNT NBR 11702:2021	COMO FICA – ABNT NBR 11702:2026
4.5.1 a 4.5.4 – foscas	Estabelecia requisitos relacionados à cobertura, rendimento, abrasão, VOC e brilho; também havia ensaio de fungos.	Os principais limites permanecem; o requisito de fungos é retirado*; brilho aparece como informativo, sem constituir desempenho.
4.5.5 – Semiacetinada premium	Brilho: $5 \leq UB < 11$ a 60° e > 8 UB a 85° ; exigência a resistência a fungos.	Brilho: < 10 UB a 60° e > 8 UB a 85° ; o requisito de fungos é retirado*.
4.5.6 – Semiacetinada super premium	Abrasão úmida sem pasta - ABNT NBR 15078, mín. 200 ciclos; exigência a resistência a fungos.	Abrasão úmida com pasta - ABNT NBR 14940, mín. 200 ciclos; o requisito de fungos é retirado*.
4.5.7 e 4.5.8 – acetinadas	Brilho: $11 \leq UB < 18$ a 60° ; exigência a resistência a fungos.	Brilho: $10 \leq UB < 18$ a 60° (informativo); o requisito de fungos é retirado*.
4.5.9 – Semibrilho standard	Cobertura úmida mín. 90%; exigência a resistência a fungos.	Cobertura úmida mín. 85%; o requisito de fungos é retirado*.
4.5.10 e 4.5.11 – Semibrilho premium / super premium	Principais requisitos de desempenho + resistência a fungos.	Principais limites permanecem; o requisito de fungos é retirado*.
4.5.18 e 4.5.19 – Semiacetinada / acetinada: standard	NOVOS Não havia classificação.	Incluídos com cobertura, rendimento, abrasão, VOC e brilho (informativo).

*Tema permanece em estudo no GT de Microbiologia

Especialidades

Item	Alteração
4.5.12 - Tinta resistente à limpeza	Deixa de ser "látex lavável" e passa a indicar a função de conservar o aspecto e a integridade do filme da tinta após a remoção das sujidades impregnantes. Além disso, são incluídos os requisitos mínimos de cobertura seca e úmida, rendimento, abrasão com pasta e VOC.
4.5.13 - Gesso e drywall	Nomenclatura passa a incluir explicitamente drywall; requisitos principais são mantidos e o requisito de fungos é retirado*.
4.5.16 - Flexível / emborrachada / elastomérica	Amplia a terminologia e altera a referência do requisito mecânico de "tração na ruptura" para "tração no ponto máximo". O requisito de fungos é retirado*.
4.5.17 - Ambientes críticos à contaminação por fungos	A classificação e os requisitos mínimos permanecem, mas o ensaio de resistência a fungos é retirado*.
4.5.20 - Tinta / acabamento impermeabilizante	NOVOS Com requisitos de cobertura seca e úmida, rendimento, abrasão, VOC e atendimento à Classe F da ABNT NBR 13321.

*Tema permanece em estudo no GT de Microbiologia



TEXTURAS (ITEM 4.6 DA NORMA) – NOVA LÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO E ENSAIOS

A edição anterior da norma classificava texturas em três grupos de granulometria. A versão de 2026 passa a distinguir produtos destinados **exclusivamente ao uso interior** e produtos que **necessitam de acabamento adicional**, criando 6 novas classificações (no total, passam a ser 9).

Item	COMO ERA – ABNT NBR 11702:2021	COMO FICA – ABNT NBR 11702:2026
Estrutura de classificação	3 classes: grãos finos, médios e grossos	9 classes: três granulometrias combinadas com três condições de uso/sistema.
Exterior sem acabamento adicional – itens 4.6.1 a 4.6.3	Teor de sólidos, VOC e resistência a fungos.	ABNT NBR 17134; VOC 50 g/L; aderência à tração mín. 0,3 MPa; aderência após 600 h mín. 0,3 MPa; permeabilidade máx. 0,3 mL.
Interior – itens 4.6.4 a 4.6.6	NOVOS Não havia subclasse específica.	VOC máx. 50 g/L e aderência à tração mín. 0,3 MPa.
Exterior com acabamento adicional – itens 4.6.7 a 4.6.9	NOVOS Não havia subclasse específica.	VOC máx. 50 g/L e aderência mín. 0,3 MPa; requer pintura/-complemento adicional.
Ensaio	Sólidos e fungos integravam os requisitos.	Não são mais apresentados requisitos de sólidos e fungos.



OUTRAS FAMÍLIAS DE PRODUTOS COM ALTERAÇÃO RELEVANTE

Família/Item	COMO ERA – ABNT NBR 11702:2021	COMO FICA – ABNT NBR 11702:2026
Fundos bicomponentes – itens 4.1.1.8 e 4.1.2.11	Limites de sólidos mais altos (4.1.1.8 – solvente: 50%, 4.1.2.11 – água: 40%); 4.1.2.11 VOC máx. 150 g/L; 4.1.1.8 incluía aderência.	Redução de sólidos: mínimo de 30%; 4.1.2.11 VOC máx. 100 g/L; 4.1.1.8 deixa de constar aderência; valores considerando A+B.
Esmaltes bicomponentes solvente – itens 4.2.1.12 a 4.2.1.14	Conforme L*: sólidos – 40 % / 35 % e cobertura – 75 % / 80 % / 85%. Secagem 8 h e resistência a fungos.	Sólidos (conforme L*) – 50% / 40%; cobertura mín. 75 %; secagem e fungos saem*; brilho é informativo.
Esmalte diluível em água – item 4.2.3	Cobertura seca variava principalmente por faixas de L*.	Cobertura mín. de 80% fica restrita à faixa $35 \leq L^* < 70$ e $C^* < 35$; nas demais, mín. de 75%.
Verniz diluível em solvente – item 4.3.1	Sem as novas classes externas.	Inclui 4.3.1.15 a 4.3.1.18 para vernizes externos, com sólidos, brilho (informativo), chumbo e VOC. NOVOS
Complementos – itens 4.7.6 / 4.7.8	Tingidores e corantes agrupados; VOC 850 g/L solvente e 100 g/L água.	4.7.6 passa a base água, VOC 500 g/L; 4.7.8 cria base solvente, VOC 850 g/L. NOVO
Outros acabamentos – item 4.8	4.8.6: ambientes sanitários com pacote de ensaios + JIS Z 2801; não havia 4.8.7.	4.8.6: acabamento saneante com registro Anvisa. 4.8.7: acabamento à base de cal. NOVO



EMBALAGENS (SEÇÃO 5 DA NORMA - MARCAÇÃO E INSTRUÇÕES AO CONSUMIDOR)

Na edição de 2026, foi **incluído o conceito de rotulagem**, que é toda inscrição, legenda, imagem ou matéria descritiva ou gráfica que seja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem.

A revisão amplia a importância da embalagem na própria avaliação do produto. Além de **novas exigências** de apresentação, atributos declarados podem direcionar a classificação e os requisitos aplicáveis.



Item	COMO ERA – ABNT NBR 11702:2021	COMO FICA – ABNT NBR 11702:2026
Estrutura da Seção 5	Requisitos apresentados predominantemente em texto.	Tabela 14 correlaciona cada família às informações e orientações obrigatórias.
Durabilidade da informação	“Legível e indelével”.	“Legível, durável e resistente à remoção acidental”.
Vista principal	Altura mínima para nível de desempenho e indicação de uso.	Tabela 15 abrange nível de desempenho, uso e conteúdo líquido (quando aplicável).
Rendimento declarado	Para tintas látex, se houver mais de um valor/faixa, considera-se o maior.	O maior rendimento declarado deve ser considerado na avaliação da conformidade.
Informações obrigatórias	Não havia a orientação consolidada.	Devem constar diretamente na rotulagem.
Atributos que alteram classificação	Sem regra geral explícita.	Descrição e função, apresentadas na embalagem, podem direcionar requisitos adicionais.



COMPARTILHAMENTO DE EMBALAGENS (SEÇÃO 6 DA NORMA)



A Seção 6 foi criada para estabelecer critérios para o compartilhamento de embalagens entre diferentes produtos, visando facilitar sua correta identificação pelo consumidor e evitar o compartilhamento de embalagens entre produtos com classificações, aplicações ou especificações distintas.

6.1 Quando for apresentado nível de desempenho, a embalagem deve conter, exclusivamente, **produtos pertencentes ao mesmo nível**, conforme a classificação estabelecida nesta Norma: **econômico, standard, premium ou super premium**.

6.2 As tintas para especialidades (ver 4.5.12, 4.5.13, 4.5.15, 4.5.16, 4.5.17 e 4.5.20) e a tinta para piso (ver 4.5.14), indicando ou não nível de desempenho, devem possuir **embalagem exclusiva**, conforme a sua classificação.

6.3 As texturas com indicação de acabamento sem a necessidade de pintura ou complemento adicional e indicadas para exterior e interior (ver 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3) devem ser **embaladas separadamente** daquelas que são indicadas exclusivamente para interior (ver 4.6.4, 4.6.5 e 4.6.6) ou daquelas que necessitam de acabamento adicional (ver 4.6.7, 4.6.8 e 4.6.9).

6.4 Produtos que utilizam unidades de medida distintas, de acordo com sua natureza física e forma de comercialização, devem possuir embalagens exclusivas. Massas niveladoras, texturas, removedores pastosos e produtos semelhantes, comercializados em unidades de massa, **não podem compartilhar embalagens** com tintas, vernizes, esmaltes, seladores ou produtos correlatos comercializados em unidades de volume, conforme a legislação vigente.



PORTARIAS E LEGISLAÇÕES

Foram atualizadas as referências a legislações, portarias e resoluções aplicáveis aos produtos abrangidos pela **ABNT NBR 11702**.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Resolução **RDC nº 847**, de 11 de março de 2024. Dispõe sobre os requisitos sanitários para a rotulagem de produtos saneantes.

Inmetro: **Portaria nº 265**, dispõe sobre o tipo de medida (grandeza) da indicação quantitativa do conteúdo nominal de determinadas mercadorias pré-embaladas, de forma compulsória, bem como de isenções da obrigatoriedade 15 de junho de 2021.

Inmetro: **Portaria nº 249** aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado que estabelece a forma de expressar a indicação quantitativa do conteúdo líquido das mercadorias pré-embaladas de 09 de junho de 2021.

Lei nº 15.441, de 26 de junho de 2026, altera o limite máximo de chumbo em tintas e materiais similares e entra em vigor após 12 meses de sua publicação oficial. No âmbito do PSQ, está prevista a manutenção das avaliações do teor de chumbo em esmaltes sintéticos e tintas a óleo, passando-se a considerar o limite de 90 ppm a partir do início do prazo estabelecido na lei.*

*O tema do chumbo é mencionado devido ao seu impacto nas avaliações do PSQ, mas não deve ser confundido com uma alteração técnica introduzida pela revisão da ABNT NBR 11702:2026.

DOCUMENTOS-BASE:

ABNT NBR 11702:2021 - quarta edição, 21.12.2021.

ABNT NBR 11702:2026 – quinta edição, publicada em 29 de setembro de 2026.

O COMPROMISSO COM A
QUALIDADE QUE SE TRADUZ
EM CONFIANÇA E EXCELÊNCIA

Acesse o site

www.tintadequalidade.com.br



Edição nº01 - OUT/2026